

## DECLARAÇÃO DE NÃO RENUNCIA FISCAL ANO DE 2024

Declaro para fins que no presente ano de 2024 o município de São João dos Patos – Maranhão, não existe previsões de isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributaria e creditícia bem como das medidas de compensações e renuncias de receitas e o aumento de despesas obrigatória de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000) até a presente data.

São João dos Patos, 22 de abril de 2024

  
MARIA CREUZA SOUSA BIZERRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

